

Santos, 04 de abril de 2019.

À Senhora

Tânia Mara Francisco
Pró-Reitora de Administração
UNIFESP

Assunto: Prioridade de pagamento

Prezada Senhora,

Face ao total de recursos financeiros disponíveis para as notas liquidadas pelo *campus*, consideramos inverter a prioridade de pagamentos estabelecida pela Instrução Normativa 02/2016 MPOG e normativas internas referentes ao tema.

Isto posto, solicitamos as seguintes alterações de prioridade de pagamento com o recurso recebido nesta oportunidade:

- Não pagar a NP 0589 (E. Service) - R\$ 79.312,83;
- Não pagar a RP 0194 (Clube Petrobras 2004) - R\$ 10.000,00;
- Pagar apenas parcialmente a NP 0814 (Prime) - R\$ 3.283,65 (R\$ 2.211,08 a menos do que o previsto na planilha original);
- Pagar integralmente a NP 0928 (Sabesp), no valor de R\$ 27.646,46;
- Pagar integralmente a NP 0930 (Cia. Piratininga CPFL) - R\$ 42.770,00;
- Pagar integralmente a NP 0934 (Prime), no valor de R\$ 1.634,55;
- Pagar integralmente a NP 0936 (Santa Lucia), no valor de R\$ 19.911,99

Cabe mencionar que, como o pagamento da NP 0787 já havia sido aprovado na Planilha anterior, levamos em conta o montante de R\$ 439,09 no cálculo dos pagamentos a serem realizados, conforme acima elencados.

Justificamos o pedido considerando que a paralisação dos serviços citados acima seria prejudicial às atividades acadêmicas e administrativas.

Sendo o que se apresentava para o momento, manifestamos nossos protestos de mais elevada estima e respeito por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Emerson Stefanoviciaus D'Anela
Diretor Administrativo